

EDITAL

**Processo seletivo para o Intercâmbio Internacional da Rede Sagrado – colégios Sagrado
Coração de Maria para Medellín - Colômbia
2019/2020**

O Centro Administrativo e Educacional da Província (CAEP), órgão da Rede Sagrado – colégios Sagrado Coração de Maria faz saber que, no período de **12/08/2019 a 09/09/2019** estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo de seleção para participação no Intercâmbio em escolas da rede das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, o qual será regido pelas normas do presente edital.

O intercâmbio internacional da Rede Sagrado – colégios Sagrado Coração de Maria, objetiva:

- oportunizar a internacionalização dos estudos por meio do aprimoramento de línguas estrangeiras – inglês e espanhol, de atividades extracurriculares e do convívio diário com outra cultura.
- Desenvolver o sentido de fraternidade e respeito promovendo o encontro de jovens brasileiros com estudantes de outras nacionalidades, ampliando assim, sua visão de mundo.
- Favorecer experiências para a aquisição de conhecimentos que ajudem na definição de projetos pessoais mais consistentes e maduros.
- Desenvolver a capacidade de superação, espírito de liderança e demais habilidades empreendedoras.
- Aprimorar fluência oral e escrita em língua estrangeira tornando-os mais qualificados para futura colocação profissional.

1. Das vagas oferecidas:

- 10 vagas para Marymount School de Medellín – Colômbia

2. Sobre a modalidade de intercâmbio

2.1. Experiência acadêmica de curta duração: nesta modalidade os estudantes participarão das aulas regulares na escola anfitriã, aulas de espanhol e realizarão visitas monitoradas a centros culturais, museus, etc. O desempenho acadêmico e a frequência dos estudantes durante o período de intercâmbio serão validados pelos colégios Sagrado Coração de Maria no Brasil.

A realização do intercâmbio em Medellín implica no pagamento da quantia de **US\$900,00 (novecentos dólares)** à escola anfitriã. Este valor refere-se às aulas regulares, aulas de espanhol e passeios turísticos em Medellín.

2.2. Período de realização do intercâmbio: 25/01/2020 a 22/02/2020

Obs.: A duração do intercâmbio proposta pela escola de Medellín corresponde a período letivo nas escolas do Brasil, os estudantes interessados devem estar cientes de que precisarão

recuperar conteúdos e avaliações perdidos nas escolas de origem.

2.3. Destinado aos estudantes de 15 a 16 anos.

2.4. Local de realização do Intercâmbio: Colégio Marymount de Medellín – Colômbia

Os estudantes deverão frequentar as aulas no Colégio Marymount de Medellín utilizando calça jeans e blusa branca de malha.

3. Perfil dos candidatos ao programa de Intercâmbio da Rede Sagrado-CSCM

Este programa estará aberto à inscrição dos estudantes da Rede Sagrado que:

- Tenham média igual ou acima de 70% em língua inglesa.
- Tenham média geral (CR) igual ou acima de 70%.
- Não possuam nenhuma ocorrência disciplinar nos últimos 02 anos letivos.
- Tenham passaporte válido e/ou carteira de identidade atualizada.
- Comprovem assiduidade às aulas, igual ou acima de 90%.
- Estejam matriculados em colégios da Rede Sagrado para 2020.
- Tenham autorização dos pais para participar do processo seletivo.
- Assumam compromisso de arcar com as despesas relativas ao intercâmbio taxa administrativa do processo de seleção; pagamento à escola anfitriã, passagens para Medellín, despesas diárias do intercambista e outras que possam ser necessárias.
- Concordem em receber (hospedar) estudantes intercambistas de outros colégios da Rede Sagrado no mundo.
- Concordem em receber (hospedar) estudantes intercambistas de ambos os sexos.

4. Local para realização das inscrições

- Sala da Coordenação Educacional (CE) do Ensino Médio do colégio.

O preenchimento do formulário de inscrição poderá ser feito pelos estudantes interessados e entregue à CE do Ensino Médio, durante o período estipulado por este edital, em horários definidos pelo colégio.

5. Da administração do intercâmbio

Organizar um intercâmbio de jovens é uma atividade complexa que requer planejamento e trabalho em equipe. Para que ele aconteça dentro de uma organização que faça fluir os processos com a tranquilidade necessária a todos os envolvidos, o **CAEP** (Centro Administrativo e Educacional da Província) estabeleceu parceria com a conceituada escola de idiomas e agência de viagem e intercâmbio, **SpeedSystem**, com sede em Belo Horizonte.

A empresa parceira, **Speed System**, participará de todo processo, responsabilizando-se por:

- avaliação oral do nível de domínio da língua inglesa dos candidatos;
- reunião, via Skype, preparatória com famílias e estudantes selecionados;
- elaboração dos contratos de serviços;
- estudo detalhado do manual do intercambista junto aos estudantes e suas

- responsabilidades (direitos e deveres);
- orientação referente a toda documentação necessária, exceto passaporte;
- assistência e orientação para a viagem;
- providências referentes à emissão de passagens e seguro de viagem internacional;
- orientação para obtenção da autorização para menor viajar desacompanhado (Resolução CNJ nº 131, de 26 de maio de 2011.);
- assistência aos pais e estudantes durante o período de intercâmbio.
- cobrança de taxa administrativa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por estudante selecionado para o intercâmbio.

6. Dos critérios de seleção dos candidatos inscritos

6.1. Período da seleção: 10/09 a 23/09/2019

- Cada colégio da Rede Sagrado selecionará **quatro candidatos (02 de cada sexo)** que preencham os requisitos de inscrição especificados no item 03 deste edital.
- Os 20 (vinte) estudantes da Rede Sagrado (04 de cada unidade) passarão por um processo eliminatório, visando selecionar os 10 melhores colocados.

6.2. O processo eliminatório incluirá:

- Avaliação oral será realizada pela Speed System, via Skype, em endereço eletrônico do colégio no período de **10/09 a 23/09/2019**.
- Apresentação de passaporte válido e ou Carteira de Identidade atualizada
- Atestado médico que comprove boa saúde.
Obs.: Apresentação do cartão de vacinação nacional com todas as vacinas em dia, este será um documento necessário para realização da viagem.
- Avaliação atitudinal realizada pela Coordenadora Educacional do segmento ao qual o(a) estudante pertence.
- Construção de um texto dissertativo em língua portuguesa apresentando os motivos pelos quais gostaria de participar do intercâmbio internacional da Rede Sagrado, com o máximo de 2 laudas. O texto deverá ser entregue à pedagoga responsável pela inscrição **até o dia 09/09/2019**.
- Apresentação de carta elaborada pela família da candidata, descrevendo suas características e apresentando os benefícios que o intercâmbio poderá trazer para a formação humana e acadêmica do(a) candidato.

7. Data e horário da avaliação oral

A avaliação oral acontecerá no período de **10/09 a 23/09/2019**, conforme cronograma a ser divulgado pelo CAEP.

Os documentos solicitados (item 6.2 deste edital) deverão ser entregues ao colégio até o último dia marcado para inscrição, **09/09/2019**, na parte da manhã, impreterivelmente.

Os colégios encaminharão os documentos das estudantes ao CAEP, via e-mail, no dia **10/09/2019, até às 17h30min.**

7. Das responsabilidades partilhadas

7.1. Patrocinador do Intercâmbio – CAEP:

- Estabelece o cronograma de atividades para a organização do intercâmbio.
- Faz a divulgação do intercâmbio.
- Seleciona os intercambistas de acordo com a modalidade e o número de vagas, a partir de critérios definidos e divulgados aos interessados.
- Realiza reunião com as famílias dos candidatos selecionados.
- Informa à escola anfitriã sobre os planos de viagem e a data de chegada dos estudantes.
- Durante o intercâmbio, estabelece contato com os estudantes e com a escola anfitriã monitorando as ações.

7.2. Escola anfitriã: Marymount School Medellín

- Providencia a relação de documentos necessários para os intercambistas frequentarem a escola.
- Providencia hospedagem e alimentação em casas das famílias para os estudantes.
- Oferece acompanhamento constante aos intercambistas.
- Oferece aos intercambistas aulas adicionais de língua espanhola.
- Providencia para que os intercambistas participem do maior número possível de experiências de cunho cultural e de projetos educacionais.
- Proporciona atividades de cunho turístico.
- Mantém contato com a Rede Patrocinadora durante o período do intercâmbio.
- Explica aos estudantes as regras da escola e da hospedagem.
- Auxilia os intercambistas a se adaptarem à cultura e ao idioma.

7.3. Pais / Responsáveis

- Aceitam, por escrito, as regras do programa.
- Custeiam o transporte de ida e volta entre o país de origem e a escola anfitriã, conforme orientações de reserva da Speed System. A reserva das passagens aéreas será realizada exclusivamente pela Speed System.
- Fornecem ao estudante, fundos para despesas diversas e eventuais emergências.
- Providenciam documentos de viagem.
- Providenciam seguro saúde e de vida que sejam aceitos no país de destino.
- Custeiam todo o processo de intercâmbio.
- Responsabilizam-se por todas as informações dadas a respeito do candidato.
- Participam das reuniões preparatórias para o intercâmbio.
- Mantém a matrícula do estudante no colégio durante o ano letivo do intercâmbio, permanecendo em dia com as mensalidades escolares. A participação no intercâmbio não isenta o(s) responsável(is) do pagamento da mensalidade no

CSCM-Brasil.

- Acompanham os intercambistas ao aeroporto no dia do embarque, providenciando tudo o que for necessário para este momento. **No momento de embarque e desembarque no Brasil não haverá presença de funcionários(s) da Rede Sagrado – CSCM, cabendo aos pais a responsabilidade em acompanhar os respectivos filhos. Em Medellín haverá um(a) profissional de Marymount Medellín para recepcionar e acompanhar os estudantes no período do intercâmbio.**

7.4. Intercambista

- Participa da avaliação oral em língua inglesa, parte do processo de seleção, na data, hora e local determinados.
- Apresenta todos os documentos exigidos, bem como o formulário de inscrição devidamente assinado pelos pais / responsáveis.
- Aceita e compromete-se a cumprir as regras do intercâmbio.
- Participa, durante o período do intercâmbio, de todas as atividades definidas pela escola anfitriã.
- Comporta-se de forma compatível com os valores expressos pela Rede Sagrado - CSCM.
- Viaja com camisa do uniforme do CSCM Brasil ao qual pertence, a fim de facilitar identificação nos aeroportos e na chegada a Medellín.
- Atualiza o blog do intercâmbio durante o período em que estiver em Medellín.
- Responsabiliza-se por, no retorno do intercâmbio, regularizar sua situação no colégio em relação aos conteúdos e avaliações perdidos.

8. Da divulgação dos resultados

A relação com o nome dos candidatos selecionados será divulgada nos colégios no dia **24/09/2019**.


9. Considerações finais

A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a vaga do(a) candidato(a) no intercâmbio, a qual fica condicionada à apresentação dos documentos exigidos no item 6.2 deste edital.

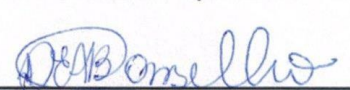
Qualquer dúvida ou situação que não estiverem previstas neste edital serão solucionadas pela equipe do CAEP – Centro Administrativo e Educacional da Província.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Centro Administrativo e Educacional da Província - CAE



Ir. Maria Cristina Caetano, RSCM – Ecônoma



Deise Elen A. do Bom Conselho – Coord. Estratégica de Processos Educativos



**CENTRO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL DA PROVÍNCIA**

